

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência deste Contrato, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço terceirizado de carregador, envolvendo as atividades de carga, descarga, movimentação, empilhamento e desempilhamento em geral (chapa), incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos e demais componentes, para atender demanda desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e seu anexo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 06/12/2021 a 05/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E EVELYN APARECIDA VALERIA DA SILVA - OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ad186fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar